



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Of. n.º 193/19

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

Ilmo. Sr.

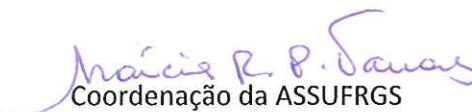
Prof. Claudino Andrighetto

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul –
Campus Osório - RS

Diante da iminência do protocolo dos projetos de Eduardo Leite na Assembleia Legislativa, a proposta de reforma administrativa de Bolsonaro, as políticas de desmonte do prefeito Marchezan Jr e dos alarmantes ataques a Educação Pública, a Assufgrs Sindicato comunica que irá aderir a paralisação chamada pelo Fórum de Servidores Públicos (FSP/RS), composto por mais de 30 entidades e centrais, no dia 14 de novembro.

Atendendo ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 7.783/89, aplicável aos servidores públicos por ocasião do julgamento do Mandado de Injunção nº 712/PA no Supremo Tribunal Federal, a entidade notifica com antecedência mínima de 72 horas.

Atenciosamente


Coordenação da ASSUFGRS

Av. João Pessoa, 1392 - Santana - CEP 90040-001 - Porto Alegre/RS

Fone/Fax(51)3228.1054 E-Mail secretaria@assufgrs.org.br - Home Page <http://www.assufgrs.org.br>